



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

## DECRETO Nº 64/2021

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 824/2000;

Considerando o Ofício SME 151/2021, da Secretaria Municipal da Educação.

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Serrana, constituído pelos seguintes membros:

#### **I – Representante do Poder Executivo:**

Titular: Luciano Aurélio Pezzutto

Suplente: Andréia Cristina Barbosa dos Santos

#### **II – Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Eva Aparecida Dias

Suplente: Aparecida Marcuci de Souza de Araújo

Titular: Marisa de Souza Oliveira Belém

Suplente: Thais Romero de Carvalho

#### **III – Representantes de Pais de Alunos:**

Titular: Elaine da Silva Catuabo

Suplente: Luzanita Teresinha de Souza

Titular: Cristiane Barros

Suplente: Lidiane Aparecida do Nascimento

#### **IV – Representantes dos Profissionais da área da Educação**

Titular: Ester Regina da Rocha Valvevite

Suplente: Rosângela Aparecida da Silva e Silva

Titular: Cristiane Regina de Souza Assoni

Suplente: Reni Forastieri



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

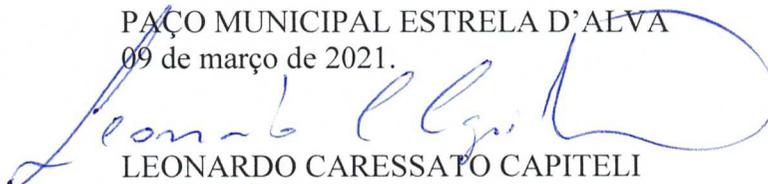
Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 2º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
09 de março de 2021.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.



SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças